

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

(PROFESSOR DE ARTES)

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ: 83.102.533/0001-01,

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

A Escolha das vagas acontecerá, conforme dados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC –

(DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)

Datas: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Horários: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Quadro de Vagas: (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

ORIENTAÇÕES PARA ESCOLHA:

- **Comparecer no dia e horário previsto;**
- **Higienizar as mãos na entrada e saída;**
- **Usar máscara em todo o período;**
- **Manter o distanciamento social de 1,5 metros (inclusive na parte externa do prédio);**
- **Levar caneta esferográfica na cor azul;**
- **Deixar o local após a realização da escolha.**

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM ARTES:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;

c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ARTES:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

Papanduva-SC, 15 de fevereiro de 2022.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos

ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS

CARGO: PROFESSOR DE ARTES (SOMENTE PARA FORMADOS EM ARTES E CURSANDO ARTES)

DATA DA ESCOLHA: 16.02.2022

HORÁRIO DA ESCOLHA: 09:00

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 17.02.2022

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 18.02.2022

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO SE PERMANECER A NECESSIDADE, EXCETO OS CASOS EM QUE O SUBSTITUIDO RETORNAR ANTES OU CESSAR A DEMANDA TEMPORÁRIA.

OBSERVAÇÃO: JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR A CARTEIRA DE VACINAÇÃO, COM COMPROVAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19 COM A IMUNIZAÇÃO COMPLETA E DOSE DE REFORÇO.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR DE ARTES (FORMADO OU CURSANDO) – 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
03	E.M SÃO JOÃO DO MIRADOR <u>MATUTINO/VESPERTINO</u>	Atendimento demanda de matrícula. OBS: Não houve interessados nas escolhas do Teste Seletivo Edital nº 003/2021.
OBS1: a vaga será ofertada: 1º aos candidatos habilitados em artes; 2º aos candidatos cursando artes. OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.		

Papanduva-SC, 15 de fevereiro de 2022.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos